



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 013/2025

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **QUE SEJA REALIZADO O RETOQUE DA PINTURA DAS CICLOVIAS E FAIXAS DE PEDESTRES NO CENTRO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. CASO ESSA RESPONSABILIDADE SEJA DO DETRAN, QUE SEJA FEITA A DEVIDA SOLICITAÇÃO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança viária e a mobilidade urbana no município. A pintura das ciclovias e faixas de pedestres é essencial para a organização do trânsito, proporcionando melhor visibilidade para condutores e pedestres, reduzindo riscos de acidentes e promovendo um tráfego mais seguro e eficiente.

Com o tempo e a ação das condições climáticas, a sinalização horizontal sofre desgaste natural, tornando-se menos visível e comprometendo sua eficácia. A revitalização dessas demarcações contribui diretamente para a acessibilidade e a segurança de todos os cidadãos, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicito o valioso apoio desta Casa para a aprovação desta indicação e a atenção do Executivo Municipal para sua implementação, garantindo melhorias significativas na sinalização viária do município.

Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.